

## NOTIFICAÇÃO 02 – DESENHO TÉCNICO APLICADO À INDÚSTRIA DA MODA

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**DESENHO TÉCNICO APLICADO À INDÚSTRIA DA MODA**”.

| DEMANDA DE PRODUTO  | DESENHO TÉCNICO APLICADO À INDÚSTRIA DA MODA  |         |                                 |
|---|---|---------|---------------------------------|
| ÁREA  | INOVAÇÃO  | SUBÁREA | DESIGN DE PRODUTO E DE PROCESSO |
| FORMATO DO PRODUTO  | OFICINA E/OU CURSO, PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA   |         |                                 |
| OBJETIVOS   | Qualificar profissionais do setor da moda para o desenvolvimento de competências em Desenho Técnico, analisando a aplicação de procedimentos e normas.  |         |                                 |
| BENEFÍCIOS  | <p>Ao final da aplicação da Solução espera-se que a empresa e seus colaboradores <u>garantam</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. a aplicação dos processos de criação de modelagem e produção;</li> <li>2. o aumento da quantidade de colaboradores capacitados;</li> <li>3. a profissionalização dos processos de pesquisa, desenvolvimento e criação;</li> <li>4. a redução de retrabalhos;</li> <li>5. a melhoria da comunicação interna das empresas.</li> </ol> |         |                                 |
| INDICADORE (S) DE RESULTADO <u>(ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</u> | Após a aplicação do produto, será verificado a satisfação dos clientes em relação ao conteúdo adquirido, que deve ser igual ou maior que 80%.   |         |                                 |
| CARGA HORÁRIA   | ATÉ 30 HORAS  |         |                                 |
| PRAZO MÁXIMO  | ATÉ 60 DIAS   |         |                                 |
| ENTREGAS  | Novo conhecimento sobre normas de desenho técnico aplicadas à indústria da moda a ser absorvido pelos clientes atendidos.   |         |                                 |
| BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO <u>(ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</u>          | Barema padrão (Anexo VI).   |         |                                 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  | Público-alvo: Micro e Pequenas empresas da Indústria da Moda.   |         |                                 |

Salvador/BA, 26 de agosto de 2020.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: